

PORTARIA Nº 647/SSDPG DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores e Servidora Pública para inspeção em unidades prisionais

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000007655-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos Antônio Góes de Araújo, Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, Gisele Chimatti Berna e a Servidora Pública Taina Juliana Moraes de Oliveira, para a realização de inspeção nas unidades prisionais de Mirassol D'Oeste e Pontes e Lacerda, nos dias 05/05/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8d4567d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)